

18ª CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, tem o prazer de convocar o candidato aprovado na Seleção do Hospital Regional Norte, abaixo listado, a comparecer ao HRN, munido das documentações e exames exigidos conforme a lista em anexo. Aguardamos seu comparecimento no período de 24/07/2013 à 30/07/2013, de 08:00 as 18:00 hs horas, Local: HRN – Hospital Regional Norte, Avenida John Sanford, 1505 – Bairro: Dr. José Euclides Ferreira – Sobral/CE. Quaisquer informações estamos disponíveis nos telefones: (88) 3677.9308/ (85) 3216.8338 / (85) 3216.8391. No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 1ª convocação - deverá enviar ao ISGH, o termo de "desistência temporária" devidamente preenchido com seus dados, assinado com firma reconhecida, obedecendo ao prazo da convocação, sob pena de sua eliminação, caso não registre oficialmente sua condição momentânea de não poder se apresentar para assumir a vaga.

<u>Atenção</u>: Esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no capítulo 18 do Edital 001/2012 – HRN, do Processo Seletivo do Hospital Regional Norte, que trata do assunto "Contratação". Solicitamos a atenção ao item abaixo conforme o referido edital:

18.12.1 Os candidatos que não manifestarem o "aceite" dentro do prazo especificado serão considerados desistentes, por não atendimento ao termo oficial de convocação no prazo determinado. O não comparecimento, quando convocado implicará na exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável na Seleção, fato comprovado pela empresa através da divulgação do Termo de Convocação.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Fortaleza / CE, 23 de julho de 2013.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.



18ª CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO

CARGO / NOME	CLASS	STATUS
ENFERMEIRO		
NATÁLIA PIMENTEL GOMES SOUZA	266°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
IARA FARIAS SANTANA	267º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
MARIA JAQUELINE CARLOS DA SILVA	268°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
CAROLINE PINTO CAMELO	269°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
EDJALMA ARAÚJO DO CARMO	270°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
MAQUIOVANO OLIVEIRA PEREIRA	271°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
CLARA GARDÊNIA AYRES RIBEIRO	272°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
MARCONNI ALVES FERREIRA	273°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
CAMILA CAROLINE VASCONCELOS DE AGUIAR	274°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
CLARISSA DUARTE SOARES	275°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
ARNANDO DE SOUSA ARAGAO	276°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
JOANA LIRISS SIQUEIRA RODRIGUES	277°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
DEBORA PATRICIA SOUZA DUARTE	278°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
PATRÍCIA OLIVEIRA DE MORAIS	279°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
PAULO HENRIQUE ALEXANDRE DE PAULA	280°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA



NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (CÓPIAS)

- IDENTIDADE:
- CPF;
- CARTÃO PIS/PASEP (Solicitar informação na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- CTPS ORIGINAL E CÓPIA DA CTPS (ONDE TEM A QUALIFICAÇÃO CIVIL E FOTO);
- PARA OS CASADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PARA OS QUE TÊM FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO e DECLARAÇÃO QUE O FILHO SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA;
- FILHOS ATÉ 07 ANOS DE IDADE CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- FOLHA CORRIDA E CRIMINAL;
- (1) FOTO 3 X 4;
- CÓPIA Autenticada do DIPLOMA (NÍVEL SUPERIOR, TECNICO OU NIVEL MEDIO) conforme sua função;
- CARTEIRA E CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Só para Homens);
- SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (na Instituição);
- FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO (na Instituição);
- CARTÃO DE VACINAS (do candidato);
- ASO (realizado no SESMT na instituição);
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Caso tenha sido descontado no ano vigente);
- DECLARAÇÃO QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO (na Instituição);
- DECLARAÇÃO DE INSS (Caso já tenha sido descontado em outras instituições).

Para Exame Médico Admissional:

- Hemograma Completo
- Glicemia em Jejum
- Anti-HBS
- PPD
- RX tórax PA com laudo



OBS.: O candidato, em posse de exames recentes poderá utilizá-los obedecendo a seguinte validade: 03 meses para exames laboratoriais (sangue) e 02 meses para RX com laudo. Caso não tenha exames recentes, se apresente para realizá-los através do próprio HRN (HOSPITAL REGIONAL NORTE), para que os mesmos sejam mais rapidamente finalizados.